



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6954, DE 06 DE julho DE 1992

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária ao alargamento da Rua José Domingos da Cruz

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do proc. nº 9394/91,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno, abaixo descrita, de propriedade de Ana Célia A. Bittencour Cardoso ou quem de direito, localizada na Rua José Domingos da Cruz - Vila Helena - Bairro do Barranco e cadastrada nesta Prefeitura sob BC 5.3.051.024.001:

"Inicia-se no ponto A e segue 3,80m confrontando com o lote 5 da quadra B até o ponto B, deflete à direita e segue 15,60m confrontando com área remanescente até o ponto C, deflete à direita e segue 4,10m confrontando com o lote 6 da quadra J até o ponto D, deflete à direita e segue 15,50m confrontando com a Rua José Domingos da Cruz até o ponto A inicial, perfazendo uma área de 61,62m².

ARTIGO 2º - A área de que trata o artigo anterior, está caracterizada na planta AD-713 anexa que, rubricada pelo Pre



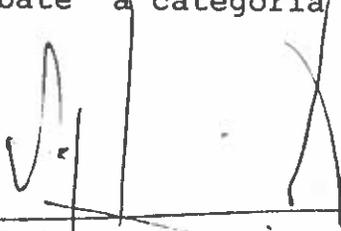
Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

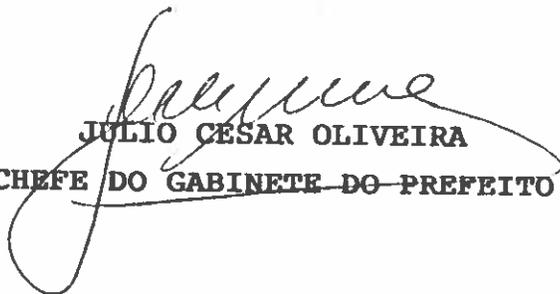
ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto, onera
rão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de julho de 1992,
347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 06 de julho de 1992.


JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

11/07/92

